



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 104, de 05 de março de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.7558.2024.0003789-71,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 103/2024**, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/03/2024, que homologa o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público para Magistério Superior da Uesb - Edital nº 044/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2024, no tocante ao ano da Portaria, que passa a vigorar conforme abaixo:

### **“PORTARIA Nº 103, de 04 de março de 2024”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Portaria nº 103/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**